

CONTRATO N.º 214/2024

Contrato de aquisição de equipamentos eletroindustriais para as cozinhas das escolas da rede pública do Concelho de Almada.-----

Entre:-----

O MUNICÍPIO DE ALMADA, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 500051054, através da sua Câmara Municipal, neste ato representada pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, MÁRIO FERNANDO DA ROCHA ÁVILA, ao abrigo do Despacho N.º 173/2021-2025, de 23 de abril de 2024, que altera e republica o Despacho N.º 110/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, de delegação e subdelegação de competências da Presidente da Câmara nos Diretores Municipais, com domicílio necessário no Edifício ABC, sito na Rua Marcos Assunção, n.º 4, 3.º piso, Almada,-----

E,-----

“STERNBLU - TECNOLOGIAS E EQUIPAMENTOS HOTELEIROS E ALIMENTARES, S. A.”, sociedade por quotas, com o NIPC 501524606, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o mesmo número, detentora do capital social de 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros), com sede na Rua da Bica do Marquês, n.º 23, r/ch., Ajuda, Lisboa, neste ato representada por ANTÓNIO JOSÉ SOARES CARREIRO, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], válido até 18 de junho de 2031, com domicílio profissional na sede da sociedade, na qualidade de Administrador, qualidade e poderes comprovados através da certidão permanente da já citada Conservatória, subscrita “via internet”, em 27 de novembro de 2023 e válida até 27 de



fevereiro de 2025, e também através de Procuração datada de 26 de setembro de 2024, com reconhecimento de assinaturas com menções especiais presenciais, elaborada por Anabela Gonçalves, Advogada, com a cédula profissional n.º [REDACTED] datada 7 de outubro de 2024, adiante designada por Adjudicatária.-----

Celebram, entre si, o contrato supramencionado, o qual foi precedido de Concurso Público (n.º CPN01319B2024) em conformidade com o Despacho da Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social, Educação e Saúde, Maria Teodolinda Monteiro Silveira, datado de 18 de julho de 2024, no uso da competência delegada, lançado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por C.C.P.), na sua atual redação, tendo sido adjudicado por Despacho do Diretor Municipal de Desenvolvimento Social, Mário Fernando da Rocha Ávila, datado de 23 de setembro de 2024.-----

De acordo com a respetiva minuta, também aprovada por despacho do Diretor Municipal e igualmente datado de 23 de setembro de 2024, são as seguintes as cláusulas deste contrato:-----

PRIMEIRA – O objeto do presente contrato consiste na aquisição de equipamentos eletroindustriais para as cozinhas das escolas da rede pública do Concelho de Almada melhor identificado nas Cláusulas Técnicas Gerais e Específicas do Caderno de Encargos e seus anexos.-----

SEGUNDA – O contrato será executado nas condições indicadas no mesmo Caderno de Encargos, e seus esclarecimentos e na Proposta adjudicada, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo parte integrante do contrato e que ficarão arquivados na Divisão de Compras do Departamento de Património e Compras, da Secretaria Geral, deste Município.-----



TERCEIRA – O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do previsto na cláusula 4.^a do Caderno de Encargos.

QUARTA – a) O preço a pagar no âmbito deste contrato é de 48.800,00 € (quarenta e oito mil e oitocentos euros) a que acrescerá o I.V.A à taxa em vigor;

b) O pagamento deste será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a receção das respetivas faturas, emitidas conforme o disposto na Cláusula 7.^a do Caderno de Encargos;

c) O atraso nos pagamentos implicará o vencimento de juros de mora nos termos e condições previstos no artigo 326.º do C.C.P..

QUINTA – Se a adjudicatária faltar ao cumprimento das suas obrigações, por facto não imputável ao Município de Almada, ficará sujeita às penalidades previstas na Cláusula 15.^a do Caderno de Encargos.

SEXTA – O gestor de contrato designado pela entidade adjudicante, nos termos e para efeitos do previsto nos artigos 96.º, n.º 1, alínea i) e 290.º-A) C.C.P., é Sara Simão, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão da Rede Escolar, conforme Despacho da Vereadora dos Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, Teodolinda Silveira, datado de 18 de julho de 2024.

SÉTIMA – A adjudicatária garantirá o dever de sigilo sobre toda a informação e documentação técnica e não técnica, comercial ou outra, de que tenha conhecimento por força do presente contrato, com exceção da que seja já comprovadamente do domínio público ou da que seja legalmente obrigada a revelar.



OITAVA – Para todas as questões emergentes do contrato as partes elegem o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.-----

NONA – Aos casos omissos aplicar-se-á o disposto no C.C.P..-----

Pelo representante da adjudicatária foi declarado que esta aceita o presente contrato, com todas as suas cláusulas, se obriga ao seu fiel cumprimento e ao previsto na legislação portuguesa em vigo e que renuncia a foro especial.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

O encargo total resultante do presente contrato é de 60.024,00 € (sessenta mil e vinte e quatro euros), no qual está incluída a percentagem de 23% respeitante ao I.V.A..-----

A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte:-----

Classificação Orgânica: 60.30; Classificação Económica: 07.01.10.02; PPI: 2002/II/29.-----

O número de compromisso a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, é o 3467/2024.-----

Foi verificado ter a Adjudicatária a situação tributária, e contributiva perante a Segurança Social devidamente regularizadas, através dos seguintes documentos:-----

– Certidão do Serviço de Finanças de Lisboa-7, emitida em 01 de agosto de 2024;-----

– Declaração da Segurança Social, emitida em 17 de junho de 2024;-----

– Declaração (Modelo Anexo II ao C.C.P.), datada de 26 de setembro de 2024.-----

Mais, foi apresentado comprovativo da declaração do Registo Central do Beneficiário Efetivo.-----



E, para constar, se lavrou o presente contrato que vai ser assinado pelos contratantes e por mim, que o fiz escrever e também assino, Elsa Maria Alves Correia Henriques, Oficial Público do Município de Almada, conforme Despacho N.º 146/2021-2025, de 26 de setembro de 2023, do Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara (ao abrigo do disposto no Despacho N.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021).-

Almada, 8 de outubro de 2024.

Pelo Município de Almada
Mário Fernando da Rocha Ávila

Assinado por: MÁRIO FERNANDO DA ROCHA ÁVILA
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.14 12:50:

Pela Adjudicatária
António José Soares Carreiro

ANTÓNIO
JOSÉ SOARES
CARREIRO

Digitally signed by ANTÓNIO JOSÉ SOARES CARREIRO
DN: cn=ANT, ou=Cartão de Cidadão, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, ou=Certificado Biométrico, ou=IDM, o=

Date: 2024.10.09 12:28:07 +01'00'

A Oficial Público
Elsa Maria Alves Correia Henriques

Assinado por: ELSA MARIA ALVES CORREIA
HENRIQUES
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.10.11 09:05:58+01'00'



